



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 173	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE PESSOAL		DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 5 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-000487/2024-60-e; e
- a Norma de Remoção – NOR 309.

RESOLVE

Art.1º – Remover, a pedido, o empregado PEDRO PONTES DE MENDONÇA FILHO, JC/Jornalista, matrícula nº 12667, da Coordenação de Produção e Programação da Rádio Nacional de Brasília/Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Conteúdo e Programação, em Brasília-DF, para a Coordenação de Produção e Programação da Rádio Nacional do Rio de Janeiro/Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/ Diretoria de Conteúdo e Programação, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **25/03/2024**.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.